



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 154

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 152/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA -FEIRA
28 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 154

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 152 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAPLAN

2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEAPLAN

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00
Total por Ação:	29.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.400,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 44.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DA PREFEITA - GAB

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.900,00
Total por Ação:	5.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.900,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEGOV

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.000,00
---	----------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA - FEIRA
28 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 154

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	10.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECIDE

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Anulado: 44.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal
CPF: 385.634.525-68